



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 10.210, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
TITULARES E SUPLENTE DO FÓRUM
PERMANENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
FPME DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.663, de 15 de setembro de 2026, que institui o Fórum Permanente Municipal de Educação – FPME do Município de Monteiro Lobato;

CONSIDERANDO que o Fórum Permanente Municipal de Educação constitui órgão de caráter consultivo, propositivo, mobilizador e de acompanhamento das políticas públicas educacionais do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 2.663/2026, que estabelece a composição do Fórum por representantes titulares e suplentes dos diferentes segmentos, órgãos, instituições e entidades;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 3º do referido Decreto, que determina que os representantes indicados pelos respectivos segmentos sejam nomeados por Portaria do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Fórum Permanente Municipal de Educação (FPME) do município de Monteiro Lobato, como membros titulares e respectivos suplentes, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, os representantes dos seguintes segmentos:

I – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Elize Rachel Pires do Carmo – CPF 335.892.808-08

Suplente: Josiane Patrícia Almeida Dell’Osso Lima – CPF 049.855.306-03

II – Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

Titular: Beatriz Albino de Oliveira Monteiro – CPF: 470.897.628-31

Suplente: Janete Aparecida dos Santos Amaral Rosa – CPF: 071.297.538-11

III – Escolas Municipais de Educação Infantil:

Titular: Andréia Cristina Micheletto – CPF: 183.805.858-36

Suplente: Rafaela Aparecida dos Santos de Toledo – CPF: 461.482.298-38

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP

Tel: (12) 3979.9000



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

IV – Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Ana Paula Ferreira de Carvalho Goulart – CPF: 335.908.918-90

Suplente: Júlia Cavalheiro Gomes – CPF: 432.074.448-90

V – Escolas Estaduais:

Titular: Simone Alves de Sousa Geronymo – CPF: 183.922.758-37

Suplente: Andrea Elisandra Cesar – CPF: 201.887.158-78

VI – Conselho Municipal de Educação – CME:

Titular: Leonice Aparecida de Brito – CPF: 183.923.018-54

Suplente: Maria Isabel de Souza – CPF :057.897.008-29

VII – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cláudia Mara Darrigo — CPF: 051.676.518-32

Suplente: Wandressa Ingrid da Rosa Nascimento — CPF: 007.445.213-43

VIII – Conselho Tutelar:

Titular: Fernanda Marson da Silva Ivo – CPF: 314.415.528-47

Suplente: Rafaela da Costa Saran – CPF: 315.847.028-42

IX – Administração Pública – Poder Executivo Municipal:

Titular: Amaury Donizete da Silva – CPF: 246.115.258-64

Suplente: Tatiane Aparecida Santos – CPF: 445.774.018-78

X – Entidades Filantrópicas:

Titular: Mara Novello Gerbelli – CPF: 249.171.888-06

Suplente: Nilton Almeida Silva – CPF: 929.769.138-20

XI – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Madalena Cerqueira Dellú – CPF: 051.787.048-78

Suplente: Elenilda Maria de lima – CPF: 350.711.678-24

XII – Secretaria Municipal de Finanças e Tributação:

Titular: Allan Mattos Philadelpho – CPF: 358.688.598-98

Suplente: Luara Aparecida Dias Ferreira – CPF: 538.353.248-02

Art. 2º Os membros titulares e suplentes ora nomeados exercerão suas funções pelo período de 2 (dois) anos, contado da publicação desta Portaria, permitida a recondução por igual período, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 2.663, de 15 de setembro de 2026.

Art. 3º Compete aos membros do Fórum Permanente Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições e conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 2.663/2026:

I – participar da elaboração, acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação (PME);

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

- II – promover a participação da sociedade na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas educacionais;
- III – organizar e coordenar as Conferências Municipais de Educação, bem como seminários, simpósios, fóruns, rodas de debates e audiências públicas;
- IV – articular os diferentes segmentos da sociedade civil e do Poder Público na discussão das políticas educacionais; e
- V – acompanhar a execução das metas do Plano Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

Art. 4º A coordenação do Fórum Permanente Municipal de Educação será exercida por um Presidente, um Vice-Presidente e um(a) Secretário(a), eleitos entre seus pares na primeira reunião ordinária de cada gestão, conforme dispõe o art. 6º do Decreto Municipal nº 2.663/2026.

Art. 5º O Fórum Permanente Municipal de Educação terá funcionamento permanente e reunir-se-á ordinariamente duas vezes ao ano, sendo uma reunião no primeiro semestre e outra no segundo semestre, podendo reunir-se extraordinariamente sempre que necessário, na forma estabelecida em seu Regimento Interno.

Art. 6º A participação no Fórum Permanente Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio técnico, administrativo e operacional necessário ao funcionamento do Fórum Permanente Municipal de Educação.

Art. 8º Os membros nomeados por esta Portaria deverão participar da primeira reunião ordinária do Fórum, na qual deverá ocorrer a elaboração e aprovação do respectivo Regimento Interno, conforme estabelecido no art. 4º do Decreto Municipal nº 2.663/2026.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 05 de outubro de 2026.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração